

DECRETO Nº 21.508 , DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações, autorizado pela Lei Municipal nº 12.677, de 24 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado 004/2021, para Professor – Diversas Habilitações, a contar de 20 de julho de 2022, conforme previsão contida no item 11.1, do Edital de Abertura nº 001/2022, publicado em 18 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de junho de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.